



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

O Prefeito Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisar o **Processo Administrativo nº 170/2025**, que resultou na **Dispensa de Licitação nº 039/2025**, e considerando a legalidade do procedimento, julgamento e habilitação, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da EMPRESA VENCEDORA: **CENTRO TERAPÊUTICO PORTO SEGURO LTDA**, estabelecida na Rua 28, 200, CEP: 45.662-899, Área Rural de Ilhéus, Ilhéus/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 13.784.767/0001-09.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recuperação de dependência química e outras comorbidades associadas, visando à internação em regime integral, bem como ao acompanhamento multidisciplinar e tratamento contínuo, em instituição devidamente habilitada e adequada, conforme extrema necessidade de acompanhamento especializado, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Ibirataia/BA, 18 de dezembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°: 151/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 170/2025.

FORMA DA CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 039/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.

CONTRATADA: CENTRO TERAPÊUTICO PORTO SEGURO LTDA, estabelecida na Rua 28, 200, CEP: 45.662-899, Área Rural de Ilhéus, Ilhéus/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 13.784.767/0001-09.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recuperação de dependência química e outras comorbidades associadas, visando à internação em regime integral, bem como ao acompanhamento multidisciplinar e tratamento contínuo, em instituição devidamente habilitada e adequada, conforme extrema necessidade de acompanhamento especializado, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

ASSINATURA: 18/12/2025.

VIGÊNCIA: 18/06/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
08.11 Fundo Municipal de Saúde	2.047 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 1500